

PORTARIA Nº 201/GBSES/SES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8080/1990, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e da Lei Estadual nº 8275/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Unidades próprias desta Secretaria e o aumento da demanda relacionada à judicialização e a premente necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores nas Unidades da Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 05/10/2017, conforme abaixo:

| NOME | PERFIL | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------------------|---|
| Wilson Guimarães Novais | Médico Neurologista | Hospital Metropolitano de Várzea Grande |
| Bruno Regis Prado Silveira | Médico Neurocirurgião | Hospital Municipal São Benedito |
| Jony Soares Ramos | Médico Neurocirurgião | Secretaria Adjunta de Regulação |
| Átila Monteiro Borges | Médico Neurocirurgião | Secretaria Adjunta de Regulação |
| Heloise Helena de Figueiredo Siqueira | Médica Neurologista | Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde |
| Acyr André Novaczyk | Médico Mastologista | Secretaria Adjunta de Regulação |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05 de outubro de 2017.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.